



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dez (10) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), às 20 horas:

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, com a seguinte pauta: Composição das Comissões permanentes da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura das correspondências à secretária. Foram lidos no plenário os Demonstrativos de receitas e despesas legislativas referente aos meses de outubro e novembro, telegrama do Deputado Dilzon Melo, prestando uma homenagem os vereadores eleitos e se colocando a disposição. A Presidente apresentou aos vereadores o novo assessor jurídico da Câmara municipal. O Assessor jurídico Sérgio Hannas Salim, cumprimentou a todos, se apresentou e se colocou a disposição dos vereadores, disse que gosta das coisas sempre transparentes e que não tem lado político. Falou também do verdadeiro papel do legislativo que é de fiscalizar a correta aplicação do dinheiro público. Durante discurso do Dr. Sérgio, a vereadora Rita se pronunciou dizendo que o assessor jurídico José Marcos Bustamante Miguel, trabalhou nesta casa legislativa por mais de 20 anos. Dr. Sérgio disse que se assustou com a situação encontrada no cargo do ex Assessor na Câmara, o contrato foi feito por tempo indeterminado, alegando não existir na administração contrato indeterminado, uma vez que deve ter prazo estipulado na vigência do contrato. Além disso, o assessor recebia quinquênio, salientou estar no art. 37 da Constituição Federal, somente receberá quinquênio o servidor que é admitido no serviço público através de concurso, sendo ilegal e imoral. Falou que a contadora da câmara tentou argumentar, mas contra fato concreto não existe argumentos. Disse, ainda, que o cargo comissionado é colocado automaticamente a disposição com fim do mandato da administração que o admitiu. Disse que o servidor encontra-se de férias, sendo que este deveria ser exonerado em 31 de dezembro 2016. Dr. Sérgio disse, por elegância conversou por telefone com Dr. José Marcos, na esperança dele fazer a entrega do cargo com data retroativa a 31 de dezembro, evitando assim um ato administrativo. A vereadora Rita disse que José Marcos trabalhou tanto com os ex-vereadores Edicássio e Aécio e eles não perceberam essas irregularidades apontadas. Dr. Sérgio respondeu não estar aqui para apontar quem errou, mas sim, para corrigir o erro, doa a quem doer, pois não devemos cruzar os braços, segundo ele. Salientou, ainda, que uma casa fiscalizadora não pode estar agindo fora da Lei. Na sequência se deu a discussão para composição das comissões permanentes, a presidente leu o nome dos vereadores que compunham a presidência a secretaria, deixando o membro para serem indicados pelos demais vereadores. A vereadora Rita disse gostaria de ser a presidente da Comissão de Financia, Legislação, Redação e Justiça. A presidente disse que só faltava o membro, uma vez que o presidente e o secretário já tinham sido escolhidos. A vereadora Rita, pediu Regimento interno para consulta, alegando ser correta a escolha um de cada partido, havendo assim a representação partidária nas comissões. Disse também que membro para ela não interessava, mas se os outros colegas de bancada concordassem poderiam participar da composição. A presidente continuou a leitura das comissões e perguntou aos demais vereadores da coligação do PTB se tinham interesse em participar das vagas não preenchidas, o vereador Rodrigo disse que não. A presidente prosseguiu na leitura da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, lendo o nome do presidente, secretário, e como membro ela disse que colocou o nome do vereador Eleandro. A vereadora Rita deixou claro que membro não interessava para sua bancada para compor nenhuma das comissões. Logo após a Presidente pediu sugestão ao Dr. Sérgio. Ele



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1255



alegou estar ultrapassado o Regimento Interno, necessitando de reforma. A vereadora Rita rebateu dizendo enquanto não atualizar o Regimento o mesmo deve ser obedecido o que nele dispõe. O vereador Rodrigo perguntou ao Dr. Sérgio se do jeito que foi montado às comissões estava dentro da legalidade, o assessor respondeu que o importante é agir em conjunto, e não adianta elaborar um parecer, se depois ele não for aprovado no plenário. E Assim sendo a composição ficou composta da seguinte forma: C.F.L.R.J. = PRESIDENTE: ROMEU SEBASTIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO: FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA E MEMBRO: ANTERO RAIMUNDO DE FARIA; C.E.C.S.AS = PRESIDENTE: ANTERO RAIMUNDO DE FARIA, SECRETARIA: NATALIA DE CASSIA GOMES E MEMBRO: ROMEU SEBASTIÃO DOS SANTOS E C.S.OP = FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA, SECRETÁRIA: NATÁLIA DE CÁSSIA GOMES E MEMBRO: ANTERO RAIMUNDO DE FARIA. Por fim, a Sra. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos urgentes, em seguida, para uso livre da mesma, e, não havendo quem dessa fizesse uso, bem como nada mais a tratar, a chamada foi ratificada e esta declarou encerrada a sessão, designando a próxima sessão ordinária para o dia dezessete de janeiro, às dezenove horas. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 10 de janeiro de 2017.

Natália de Cassia Gomes ROMEU SEBASTIÃO DOS SANTOS
Rita de Cassia Raimundo, Antero Raimundo de Faria
Maria Francisca Pereira de Faria, Flávio de Oliveira
Silva Ramon Almeida Castro, Cleandro Inácio dos Santos,
Rodrigo Pereira da Silva